

Tarifas Itaú - Cobrança e Recebimentos

Cobrança e Recebimentos	Tarifa Máxima (R\$)	Unidade de Cobrança	Identificação no Extrato
Cobrança sem Registro Cobrada pela utilização do serviço de cobrança sem registro (sem novas contratações desde 01/06/15)	10,50	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Cobrança Escritural/Direta (Cobrança Registrada) Cobrada pela utilização do serviço de cobrança registrada	6,30	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Cobrança com Título/Borderô Cobrada pela utilização do serviço de cobrança registrada com emissão via borderô	10,00	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Cobrança de Bancos Correspondentes Cobrada pela utilização do serviço de cobrança registrada por banco correspondente	8,00	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Cobrança Ativa Eletrônica Cobrada pela utilização do serviço de lembrete por SMS e e-mail	3,00	por evento	TAR COB ATIVA ELETRONICA
Itaú Shopline (8) Tarifa cobrada pela utilização de recebimento de comércio eletrônico	3,50	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Cobrança Ativa Itaú Cobrada pela utilização do serviço de cobrança ativa (mesa de cobrança)	4,50	por ocorrência	TAR CUSTAS COBRANÇA
Protesto e Sustação de Protesto Tarifa cobrada por título protestado ou sustado	12,70	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Manutenção de Título Vencido Tarifa cobrada após 60 dias do vencimento do boleto vencido que ainda estiver em aberto	7,30	por título (a cada 30 dias)	TAR CUSTAS COBRANÇA
Baixa de Títulos Tarifa cobrada após a baixa do boleto	6,00	por título	TAR/CUSTAS COBRANÇA
Outras Ocorrências, Instruções, Alterações, Declarações e Consultas Tarifa cobrada quando ocorre alguma alteração, consulta ou instruções no título	7,30	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA
Convênio de Recebimento Eletrônico Itaú - CREI Tarifa cobrada por processamento de recebimento de depósito com identificação do remetente	4,20	por convênio	TAR CONVÊNIO TAR DEP IDENTIFICADO / TAR TAR DEP IDENTIFICADO
Depósito Identificado Itaú Tarifa cobrada pelo recebimento de um depósito identificado	3,20	por depósito	TAR DEP IDENTIFICADO / TAR TAR DEP IDENTIFICADO
Débito Autorizado Eletrônico Itaú - por débito/tentativa Tarifa cobrada por débito ou tentativa de débito em conta	6,00	por ocorrência	TAR SISDEB/DAI
Débito Autorizado Eletrônico Itaú - por estorno Tarifa cobrada por estorno em conta	4,40	por ocorrência	TAR ESTORNO SISDEB/DAI
Cobrança - Serviço de Negativação Expressa (Entrada/Liquidação com exclusão) (27) Tarifa cobrada quando há entrada do boleto em negativação ou exclusão do boleto em negativação	10,60	por evento	TAR NEGAT ENT/TAR NEGAT LIQ
Cobrança - Serviço de Negativação Expressa (Exclusão de Entrada/Cancelamento da Negativação) Tarifa cobrada quando há pagamento do boleto negativado ou cancelamento do boleto em negativação	12,70	por evento	TAR NEGAT EXC/TAR NEGAT CAN
Impressão/Impressão com Postagem/Pré-impressão de boleto Tarifa quando o cliente utiliza o serviço de impressão pelo banco	3,20	por título	TAR/CUSTAS COBRANÇA
Cobrança Personalizada Tarifa cobrada quando utilizado boleto personalizado	7,50	por título	TAR CUSTAS COBRANÇA

Legendas e observações:

(P) = serviços válidos somente para clientes do Itaú Personalité.

- ★ Para Clientes com MaxiConta PJ Itaú, a cobrança desses serviços seguirá as condições de cada versão.
- (A) O valor incidirá sobre os cheques de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00.
- (B) A taxa de serviço do Banco do Brasil, de R\$ 0,35, é cobrada a cada cheque devolvido. Sendo "NNNNNN" o número do cheque, "DD" o dia e "MM" o mês em que o cheque foi devolvido.
- (C) Limitado a R\$ 270,00 (10 cheques), por ocorrência.
- (D) 30% do saldo existente em cada mês ou R\$ 4,00, o que for maior, limitada ao saldo da conta.
- (E) Tabela Bovespa, cobrada apenas no caso de debêntures negociadas via sistema Bovespa Fix.
- (F) Taxa válida apenas para títulos adquiridos através da Itaú Corretora a partir de 01/10/2015; para títulos adquiridos antes desta data ou transferidos de outras instituições, há também a cobrança de 0,15% a.a., além do valor fixo mensal.
- (1) Entrega de talões de cheques em domicílio/via correio depende da disponibilidade do serviço para a sua agência.
- (2) A taxa de serviço do Banco do Brasil, de R\$ 0,35, é cobrada a cada cheque devolvido.
- (3) Sendo "NNNNNN" o número do cheque, "DD" o dia e "MM" o mês em que o cheque foi devolvido.
- (4) A taxa BACEN, de R\$ 6,82, é cobrada por cheque incluído no CCF.
- (5) Sendo "XXXXXX" a quantidade de cheques reapresentados automaticamente, "MM" o mês e "AA" o ano em que o cheque foi reapresentado automaticamente.
- (6) Sendo "MM" o mês e "AA" o ano de emissão do extrato.
- (7) Valores válidos para contratos celebrados até 31/08/2008: Renovação/contratação R\$10,00 por mês. Utilização: R\$4,00 por remessa.
- (8) Para Clientes Itaú BBA a tarifa segue negociação celebrada em contrato.
- (9) Sendo "DD" o dia e "MM" o mês em que ocorreu o adiantamento a depositantes.
- (10) Para operações realizadas em lojas de veículos consulte o site www.itaucard.com.br ou www.bancofiat.com.br.
- (11) As tarifas de Crédito Imobiliário constantes da tabela são aplicáveis também para os serviços de conveniência referentes aos contratos de Crédito Imobiliário do Banco Banestado e ItaúBank. Para Mutuário PJ, as tarifas aplicáveis são as disponíveis na tabela de Crédito Imobiliário Pessoa Física.

- (12) Tarifa cobrada somente quando há emissão de novo contrato por solicitação das partes (comprador e vendedor).
- (13) Válida somente para as contratações de Plano Empresário firmadas até junho de 2009.
- (14) Valores máximos praticados nas Operações de Câmbio e Comércio Exterior.
- (15) O serviço de entrega de Cheque Viagem está disponível dentro da área de abrangência. Verifique se o seu CEP pode ser atendido, através do Itaú Empresas na internet.
- (16) O débito ocorrerá pela equivalência em moeda estrangeira da CCME, convertida pela Ptax do mês anterior.
- (17) Máximo fixo: R\$ 21,60 + taxa variável calculada com base no valor da carteira do investidor conforme ofício 024/2009-DP de 17 de abril de 2009. Tabela encontra-se disponível no site da BOVESPA (www.bovespa.com.br).
- (18) O home broker da Itaú Corretora não é disponibilizado para operação de clientes PJ.
- (19) Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- (20) Para contratos cuja taxa seja paga em parcela única, deverá ser seguido o mesmo critério da taxa mensal, levando-se em consideração o prazo previsto de duração da operação.
- (21) Sendo "MM" o mês e "AA" o ano de referência/competência da cobrança.
- (22) As transferências realizadas pela Internet são isentas.
- (23) Solicitações feitas ao Gerente de Relacionamento IBBA são equivalentes as tarifas cobradas no canal agência. São válidas as demais tarifas constantes nessa tabela ou conforme negociação celebrada em contrato.
- (24) Tarifa válida para retirada de recursos na Rede Banco 24Horas e Caixas Eletrônicas Itaú Unibanco).
- (25) Valor cobrado sobre o patrimônio do fundo por sua administração e vem descontada na rentabilidade divulgada.
- (26) Pode ser cobrado no mesmo lançamento a soma de mais contratos se houver.
- (27) Tarifa cobrada na entrada em negativação e na liquidação do boleto (por evento).
- (28) As taxas de corretagem terão um acréscimo de 5% referente ao ISS do município de São Paulo.

(***) Tarifas válidas até 02/03/2018.

(***) Tarifas válidas a partir de 03/03/2018.